CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA Aprovado por Unanimidade em Sessão Ordinária em (X) 1º (X) 2º Unica votação na data de

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

PALACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO

residente

Casa do Povo, Abrigo da legalidade

Edivaldo Gomes Marques Ido Gomes mora (CINPJ IN". 01.006.870/0001-30.

Veread Street Abril, s/n, centro, CEP: 77.915-000 Cachoeirinha – TO, fone/fax: (63) 3437-1148 CNPJ: 01.006.870/0001-30

Prendicte DE LEI ORDINARIO Nº. 004/2023

27 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração da lei municipal nº 281/2015, de 15 de dezembro de 2015, que denomina prédio público e dá outras providências.

O Vereador JOSÉ DILSON RIBEIRO DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e especialmente o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da lei municipal nº 281/2015, de 15 de dezembro de 2015, passa a vigorar com alteração da seguinte redação:

"Art. 6° - O Espaço de eventos, localizado à Rua 21 de abril, s/nº, centro, nesta municipalidade (ao lado da creche), passa a chamar-se: ESPAÇO CULTURAL LEOMAR ALVES DOS SANTOS."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DILSON RIBEIRO DA CRUZ, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

JOSÉ DILSON RIBEIRO DA CRUZ

Vereador



## ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA PALACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO

Casa do Povo, Abrigo da legalidade CNPJ Nº. 01.006.870/0001-30.

Rua 21 de Abril, s/n, centro, CEP: 77.915-000 Cachoeirinha - TO, fone/fax: (63) 3437-1148 CNPJ: 01.006.870/0001-30

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei ora apresentado, trata-se da alteração da lei municipal nº 281/2015, de 15 de dezembro de 2015, que denomina prédio público e dá outras providências.

A lei municipal nº 281/2015, de 15 de dezembro de 2015, denominou mencionado prédio público como sendo GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES LEOMAR ALVES DOS SANTOS, inobstante a denominação inicial, temos que atualmente tal prédio publico não mais funciona como ginásio de Esportes, mas sim, utilizado para eventos Culturais. Deste modo, urge a necessidade retificação do nome anterior para ESPAÇO CULTURAL LEOMAR ALVES DOS SANTOS.

Em suma, é a matéria em apreço.

JOSÉ DILSON RIBEIRO DA CRUZ

Vereador